

# **Boletim de Serviço**

**Nº 17, 09 de outubro de 2017**

**Hospital das  
Clínicas da  
Universidade  
Federal de Goiás -  
UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**ALEXANDRINA MARIA NOGUEIRA GUERRA ADORNO**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**JOSÉ MIGUEL DE DEUS**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 318/2017.....	4
Portaria nº 319/2017.....	5
Portaria nº 320/2017.....	6
Portaria nº 321/2017.....	7
Portaria nº 322/2017.....	8

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria nº 318, de 02 de outubro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar **Marcos Vinícios Miranda da Rocha, matrícula/Siape nº 2288533**, como substituto de Gustavo Aquino Jordão, chefe da Unidade de Licitações, deste hospital, no período de **16/10/2017 à 30/10/2017**, por motivo de férias do titular.

Dr. José Garcia Neto  
Superintendente  
HC-UFG/EBSERH

**Portaria 319, de 05 de outubro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – HC-UFG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, considerando o Plano Diretor Estratégico de 2017 que define a Implantação do núcleo de educação permanente,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Educação Permanente – NEP com a seguinte composição:

I – Representante da Superintendência: **Daniela Priscila de Oliveira Veronezi**, titular, e **Thalízia Ferreira de Souza Cruvinel**, suplente;

II – Representante da Gerência Administrativa: **Sonia Lucia de Carvalho**, titular, e **Fernando Borges de Andrade**, suplente;

III – Representante da Gerência de Atenção à Saúde: **Eulange de Sousa**, titular, e **Alexandrina Maria Nogueira Guerra Adorno**, suplente;

IV – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: **Edna Regina Silva Pereira**, titular, e **Lúcia Inês de Araujo**, suplente;

V – Representante da Divisão de Gestão de Pessoas: **Renata Gomes Ribeiro**, titular, e **Sandra Coelho da Silva**, suplente;

VI – Representante administrativo: **Bruno Bertoncello**, titular, e **Manoel Izidio da Silva Neto**; suplente;

VII – Representante assistencial: **Aline Filomena Furtado Gold**, titular, e **Cláudia de Paula Guimarães**, suplente;

VII – Representante médico: **Cacilda Pedrosa de Oliveira**, titular, e **Maria Conceição de C. A. M. de Queiroz**, suplente.

Art. 3º Designar **Renata Gomes Ribeiro** como coordenadora do Núcleo de Educação Permanente e **Bruno Bertoncello** como coordenador substituto em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Designar **Daniela Priscila de Oliveira Veronezi** como secretária do Núcleo de Educação Permanente .

Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto  
Superintendente  
HC-UFG/EBSERH

**Portaria Interna Nº 320/2017**

Goiânia, 03 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.001279/2017-77 – Pregão Eletrônico nº 38/2017, referente à aquisição de material cama e mesa para o HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - A gestora caberá, juntamente com a fiscal já designada: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 3º - Revogar parcialmente a Portaria nº 203/2017, de 14/06/17, no que tange a designação de ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, como GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.001279/2017-77.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
Ordenadora de Despesas  
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
Superintendente  
HC-UFG/EBSERH

**Portaria Interna Nº 321/2017**

Goiânia, 03 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.001458/2017-12 – Pregão Eletrônico nº 040/2017, referente à aquisição de tecidos de uso hospitalar.

Art. 2º - A gestora caberá, juntamente com a fiscal já designada: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 3º - Revogar parcialmente a Portaria nº 208/2017, de 19/06/17, no que tange a designação de ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, como GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.001458/2017-12.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
Ordenadora de Despesas  
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
Superintendente  
HC-UFG/EBSERH

**Portaria Interna Nº 322/2017**

Goiânia, 03 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Recebimento dos Equipamentos adquiridos no Processo nº 23070.004684/2017-47 (Pregão Eletrônico nº 127/2017).

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

- JORGE LUIZ DA COSTA - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- RICARDO ZUCCHI- Chefe do Setor de Engenharia Clínica;
- HUGO R. G. CAVALCANTE - Engenheiro Eletricista;
- WENCESLAU DOS REIS – Chefe da Unidade de Patrimônio e
- MARIA GORETI B. ARAÚJO SILVA – Chefe Administrativa do CEROF.

Art. 3º - A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Jorge Luiz da Costa, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Art. 4º - A Comissão observará o disposto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93 e será responsável por:

- I - Verificar se os produtos entregues estão de acordo com as especificações e condições fixadas no Edital, na Ata de Registro de Preços, assim como as especificações e marca constantes da proposta de preços da licitante;
- II – Acompanhar a instalação dos equipamentos após a entrega;
- III - Atestar das notas fiscais de fornecimentos dos respectivos equipamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
Ordenadora de Despesas  
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
Superintendente  
HC-UFG/EBSERH